



Anchieta, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 104/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2020

Autoria:

**RENATO LORENCINI**

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 13/2006 (Plano Diretor Municipal), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público dos trechos das rodovias classificadas como EC-2 (Eixo Comercial 2) e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável, no município de Anchieta.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise da Proposição

**Ação realizada:** Analisada

**Descrição:** 3- O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 03/02/2020 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea "b" do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

**Próxima Fase:** Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

**Rômulo da Matta Igreja**  
**Agente Administrativo**  
**000223**